

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9cdkskra SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Indicação nº 5028/2019 Protocolo nº 9269/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Desenvolvimento Social, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Cidadania, a necessidade de disponibilizar informações quanto aos repasses municipal de todo Estado de Mato Grosso, que se encontram em atraso, impossibilitando os trabalhos do CRAS e CREAS.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilizar informações quanto aos repasses municipal de todo Estado de Mato Grosso, que se encontram em atraso, impossibilitando os trabalhos do CRAS e CREAS.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social a necessidade de disponibilizar informações quanto aos repasses municipal de todo Estado de Mato Grosso, que se encontram em atraso, impossibilitando os trabalhos do CRAS e CREAS.

O Governo Federal realizou cortes orçamentários de aproximadamente R\$46,5 bilhões de reais, da Assistência Social para o exercício de 2019, onde inclui a redução de metade do orçamento do Programa Bolsa Família PBF.

Tal ação dará reflexo para mais de 17 mil servidores socioassistenciais, ofertados pelo Cras, Creas, Centro-POP e Unidades de Acolhimentos Institucionais, que atuam diretamente em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Contudo, após levantamento feito pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, todos os atrasos dos repasses aos serviços e gestão dos municípios do Estado de Mato Grosso, ultrapassam a cifra de 40 milhões, conforme planilha em anexo detalhado de cada município.



Posto isso, é sabido que esses atrasos colocam em risco o atendimento com qualidade, além de onerar prefeituras que estão assumindo praticamente boa parte dos serviços da gestão, uma vez que muitos municípios já não dispõem de recursos para manter em funcionamento.

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de orientar os sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

E o público alvo são famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Desta forma, se tratando de um direito, endosso a reivindicação dos moradores daquela cidade, assim como dos profissionais que atuam nesta área..

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual